



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 17/CONSC-RE/UFGS/2023

Homologa, *ad referendum*, a indicação dos membros para compor o Núcleo de Avaliação Institucional do *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o § 4º do art. 5º da Resolução Nº 30/CONSUNI/UFGS/2020,

DECIDE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum*, a indicação dos membros para compor o Núcleo de Avaliação Institucional do *Campus Realeza* (NAC):

Nome	Identificação	Cargo	Função
Viviane Arrigo	1105055	Docente	Coordenadora
Elis Carolina de Souza Fatel	2026211	Docente	Coordenadora Adjunta
Bruno da Rocha Nunes	2154708	Técnico-administrativo	Membro Titular
Luzia Rodrigues de Oliveira	2213602003	Discente	Membro Titular
Gabriela Marins de Azevedo	xxx.221.769-xx	Egressa	Membro Titular
Clodomir Zanini Fiorentin	xxx.381.639-xx	Comunidade regional	Membro Titular
Ricardo Callegari	xxx.666.559-xx	Comunidade regional	Membro Titular

Art. 2º Fica revogada a Decisão Nº 7/CONSC-RE/UFGS/2022, de 31 de março de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 27 de junho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*